



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
DATA: 12/15/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6874, DE 10 DE MAIO DE 2012.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1210, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

D E C R E T A :

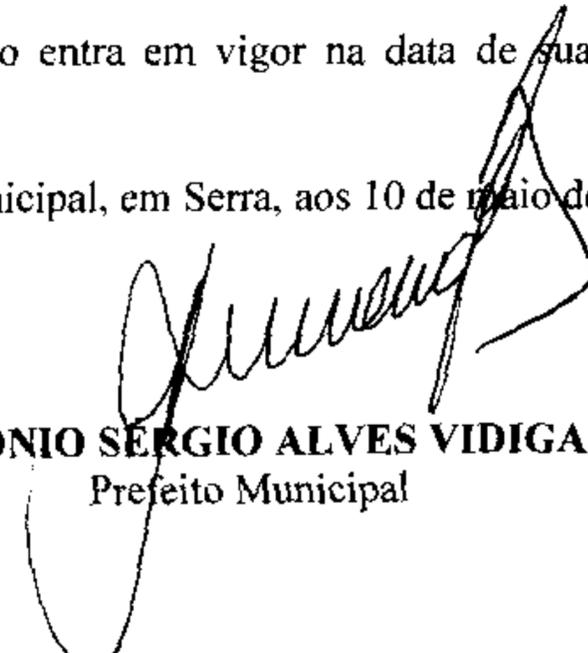
Art. 1º. Fica alterado no Decreto nº 1210, de 12 de abril de 2005, o valor do adiantamento mensal, em favor da Procuradoria Geral – PROGER, para despesas de pronto pagamento, constante do quadro geral de Adiantamento das Secretarias/Departamento, na seguinte forma:

GERAL	VALOR
.....	
Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.000,00
.....	

Art. 2º. O referido adiantamento fica condicionado à prestação de contas dos valores utilizados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de maio de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal